



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60

---

**Aviso de Julgamento**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Tomada de Preços nº 004/2023** referente a Contratação de empresa especializada para Implantação de 84(oitenta e quatro) melhorias sanitárias domiciliares – MSD no Município de Montes Altos/MA, Convênio SICONV nº 937732/2002; FUNASA nº 00555/2022, após análise dos documentos de habilitação e propostas feita pela Comissão Permanente de Licitação, sagrou-se vencedora do referido certame a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP**. Assim, nos termos do Art.109, da Lei nº8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca desta decisão. Decorrido o prazo, não havendo recurso, o processo será homologado pelo Prefeito Municipal de Montes Altos.

Montes Altos – MA, 07 de junho de 2023.

*Raëlia de Cássia Ferreira da Silva*  
Raëlia de Cássia Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Julgamento de Habilitação****Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento do certame licitatório Tomada de Preços nº 004/2023 referente a Contratação de empresa especializada para Implantação de 84(oitenta e quatro) melhorias sanitárias domiciliares – MSD no Município de Montes Altos/MA, Convênio SICONV nº 937732/2002; FUNASA nº 00555/2022, após análise dos documentos de habilitação e propostas feita pela Comissão Permanente de Licitação, sagrou-se vencedora do referido certame a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – EPP. Assim, nos termos do Art.109, da Lei nº8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca desta decisão. Decorrido o prazo, não havendo recurso, o processo será homologado pelo Prefeito Municipal de Montes Altos. Montes Altos – MA, 07 de junho de 2023. Raélia de Cássia Ferreira da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: \$7.qfyLC9R4F